

Id:167C529DE21BA9B8

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 SANTA FILOMENA
 06.554.240/0001-14 Exercício: 2026

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
 CNPJ: 06.553.820/0001-97
 Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
 CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS (PICOS-PI/TERESINA-PI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

Ref.: Contrato 021/2023/ PAD 016/2023/ Pregão Eletrônico nº 012/2023.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: D M CIPRIANO PEREIRA, CNPJ nº 36.427.648/0001-96

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 13 de março de 2026

Vigência: 12 (doze) meses

Id:15190D258491A709

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 SANTA FILOMENA
 06.554.240/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.550.000,00**

Anulação

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
220	12.361.0003.2048.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
02 08 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
341	12.361.0011.2062.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	300.000,00	F.R.: 1 541 01
	Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000 Não se aplica		
344	12.361.0011.2062.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	50.000,00	F.R.: 1 540 01
	Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
355	12.361.0011.2063.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	500.000,00	F.R.: 1 540 01
	Manut. e Enc. c/ Pessoal do Magistério - Ens. Fundamental		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
379	12.365.0537.2056.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	F.R.: 1 542 01
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
388	12.365.0537.2056.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	500.000,00	F.R.: 1 542 01
	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		

Anulação

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
397	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde		
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
411	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs		
412	10.301.0003.2070.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	150.000,00	F.R.: 1 600 02
	Manut.Administ.do Fundo Municipal de Saúde		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000 Não se aplica		
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 03 00	SUPERINTENDENCIA ADM. FIN. PLAN. COORDENAÇÃO GERAL		
54	04.122.0003.2012.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	Manut.da Superintendencia Adm.,Fin.,Plan.,e Coord. Geral		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
76	04.122.0004.0003.0000 OPERAÇÕES E ENCARGOS ESPECIAIS	-800.000,00	F.R. Grupo: 1 754 05
	Cobrança e Execução de Dívidas		
	4.5.90.66.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
	754 Recursos de Operações de Crédito		
	999 000 Não se aplica		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
106	18.541.0003.2026.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	Manut. Adm. da Sec.de Meio Ambiente		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 SANTA FILOMENA
 06.554.240/0001-14 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.7

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
200	17.544.0010.1028.0000 EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	-600.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	Const. e Rest. de Poços Tubulares e Cacicimões		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
242	12.361.0011.1003.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 544 01
	Aquisição de Veículos		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	544 Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000 Não se aplica		
280	12.361.0534.1038.0000 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA SERVIÇOS PÚBLICOS	-250.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
	Aquisição de Veículos para Transporte de Estudante		
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000 Educação - Despesas com MDE		
296	12.365.0003.2048.0000 APOIO ADMINISTRATIVO	-250.000,00	F.R. Grupo: 1 500 01
	Manut. Adm.da Sec.Mun.de Educação e Cultura		
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
02 08 01	FUNDO DE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
347	12.361.0011.2062.0000 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DA REDE ESCOLAR	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01
	Encargos com o Pessoal Administrativo e Custeio- Fundamenta		
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000 Não se aplica		
Anulação (-)		-2.550.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 FERNANDO ANDRADE COELHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 042.436.671-10

 JACKELYNE AVELINO LOPES COELHO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 726.338.363
 SANTA FILOMENA, 05 de janeiro de 2026

 CNPLAN - CONT. PLAN. PRO. E SERV. L.T.C
 CONTADOR 14510
 726.743.503-34